

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.714/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.031634/2017-81

Requerente: BASF S.A.

CQB: 0031/97

Assunto: Alteração de liberação planejada no meio ambiente.

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para alterar a liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada genes que conferem tolerância a herbicidas.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.715/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.040555/2019-23

Requerente: Faxo Cargo Transporte e Logística Ltda.

CQB: este pedido

Assunto: Solicitação de CQB.

Ementa: A requerente solicita CQB para realizar transporte de animais, plantas, vírus, microorganismos, fungos e derivados de OGMs pertencentes às Classes de Risco I e II.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.719/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.041151/2019-57

Requerente: Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas/Fundação Oswaldo Cruz.

Endereço: Avenida Brasil 4.365, Instituto Nacional de Infectologia - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.040-360.

CNPJ: 33.781.055/0010-26

Assunto: Solicitação de Parecer para concessão de CQB para áreas com nível de Biossegurança NB-1.

Ementa: A Diretora do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, Dra. Valdiléa Gonçalves Veloso dos Santos, solicita parecer técnico da CTNBio para concessão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para instalações da instituição, com nível de biossegurança NB-1. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.721/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.040897/2019-43

Requerente: Oxitec do Brasil Ltda.

Endereço: Av. John Dalton, nº 92 - Módulo 1, CEP 13069-330. Techno Park, Campinas, SP

CQB: 0357/13

Assunto: Solicitação de Parecer para revisão de CQB das áreas credenciadas com nível de Biossegurança NB-2.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Oxitec do Brasil Ltda., Dra. Natalia Cristina Verza Ferreira, solicita parecer técnico da CTNBio para revisão do leiaute das instalações credenciadas com nível de biossegurança NB-2 no Certificado de Qualidade em Biossegurança da instituição. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.722/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.043605/2019-24

Requerente: Bionovis S.A. - Companhia Brasileira de Biotecnologia Farmacêutica.

Endereço: Alameda Itajubá, 388. Bairro Joapiranga. Valinhos / SP. CEP: 13278-530.

CQB: 0455/18

Assunto: Solicitação de Parecer para extensão de CQB para áreas com nível de Biossegurança NB-1.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Bionovis S/A., Dr. Thiago Rennó dos Mares Guia, solicita parecer técnico da CTNBio para revisão do leiaute das instalações credenciadas com nível de biossegurança NB-1 no Certificado de Qualidade em Biossegurança da instituição. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 - UASG 240105

Processo: 01280001012/2019 . Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamento de Ressonância Magnética Nucleada, marca BRUKER. FOURIER 300. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Inexigibilidade. Declaração de Inexigibilidade em 26/07/2019. EDUIGES SECAFI DA SILVA CAIADO. Coordenador de Administração - Substituto. Ratificação em 29/07/2019. HILLANDIA BRANDAO DA CUNHA. Diretora do Inpa - Substituta. Valor Global: R\$ 70.795,00. CNPJ CONTRATADA : 04.755.378/0001-56 BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA..

(SÍDEC - 18/09/2019) 240105-00001-2019NE800141

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS

CENTRO REGIONAL DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2019 - UASG 240107

Número do Contrato: 60/2017.

Processo: 01340000013201767.

PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 07187088000141. Contratado : DIAGONAL GESTAO DE RECURSOS -HUMANOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, por 12 (doze) meses, para o período entre 30 de setembro de 2019 e 30 de setembro de 2020. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 30/09/2019 a 30/09/2020. Valor Total: R\$111.524,04. Fonte: 178980000 - 2019NE800015. Data de Assinatura: 18/09/2019.

(SÍCON - 18/09/2019) 240106-00001-2019NE000004

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2019 - UASG 240126

Número do Contrato: 7/2014.

Processo: 01210000059201318.

PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL -.CNPJ Contratado: 07710046000143. Contratado : MULTIPLA CONSTRUÇOES E SERVICOS -LTDA. Objeto: Repactuar os valores do contrato com base nas convenções coletivas de trabalho homologadas, Cláusula 6ª do contrato e planilhas analisadas e assinadas pelo o SEFIN/ON; Em virtude das alterações ora consagrada o valor mensal estimado do contrato passa ser de R\$: 25.973,70; A contratada fica obrigada a renovar a garantia de execução do contrato. Fundamento Legal: 8.666/93. Data de Assinatura: 17/09/2019.

(SÍCON - 18/09/2019) 240126-00001-2019NE800014

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 113202

Número do Contrato: 1/2017.

Processo: 01342000609201727.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 43776517000180. Contratado : CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADODE SAO PAULO SABESP. Objeto: Prorrogar a vigência d ocontrato por mais 12 (doze) meses, atualizando o valor global do ocntrato. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93 . Vigência: 24/09/2019 a 23/09/2020. Valor Total: R\$411.526,56. Fonte: 100000000 - 2019NE800832. Data de Assinatura: 17/09/2019.

(SÍCON - 18/09/2019) 113202-11501-2019NE800503

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019 - UASG 113202

Processo: 01342002715201915. Objeto: Proposta mais vantajosa para o fornecimento de 9.000 galões de água fluoretada natural, em embalagem de 20 litros cada, para utilização dos servidores do IPEN-CNEN/SP.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/09/2019 das 08h30 às 12h00 e das 12h01 às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria, Butantã - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-5-00078-2019. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.ipen.br.

KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS
Coordenador de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 18/09/2019) 113202-11501-2019NE800503

